



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante do cargo em comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, **GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 44, inciso II, alínea “c”, e 47, inciso X, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 05 de outubro de 2026, DEBÓRA MARIA VELOSO NOGUEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dores do Rio Preto/ES, 05 de outubro de 2026.

GUSTAVO TAVARES
OLIVEIRA:09543746656

Assinado de forma digital por
GUSTAVO TAVARES
OLIVEIRA:09543746656
Dados: 2026.10.06 13:59:01 -03'00'

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal